



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N° 452 /2022



Tenho a honra de INDICAR ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a instalação de placas identificando Parada Obrigatória de Ônibus no Axixá, nas imediações do nº 24 na Estrada RJ 14, próximo a Quadra de Esportes do Axixá, em Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista relatos que muitos moradores da referida localidade vêm apresentando, sobre o fato de que motoristas e, até mesmo, passageiros, tem dificuldade em identificar as paradas, fazendo com que venha a ocorrer, em alguns casos, a perda da condução ou a parada muito antes ou depois do ponto, causando transtornos para moradores da região.

Mangaratiba, 31 de agosto de 2022

Nelson Kopke de Jesus

(Juninho de Jacareí)

Vereador

